

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



**PLANO DE TRABALHO – CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER II –
ANO 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FRANCA – SP**

I. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA			
CNPJ Nº 45.316.338.0001-95			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
Endereço Av. Dom Pedro I, 1871			
Cidade: Franca			UF: SP
CEP 14.409-170	DDD/Telefone 16.3712-9700	FAX 16.3712-9726	E-mail apae@apae Franca.org.br
Banco 001	Agência 6843-8	Conta Corrente* 17.267-7	Praça de Pagamento Franca - SP

*Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

Responsável pela Instituição Agenor Gado		
CPF 195.264.239-68	RG 354.520	Órgão Expedidor SSP/SC
Cargo Presidente		
Endereço Rua do Sol, nº 730 – Residencial Paraíso.		
Cidade Franca		UF SP
CEP 14.403-149	End. Eletrônico agenorgado@quimifinish.com.br	



II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Título do projeto

Centro Especializado de Reabilitação – CER II - atenção especializada em habilitação e reabilitação destinada as pessoas com deficiência intelectual e física.

b) Período de Execução: 12 meses

c) Identificação do Objeto

Oferta de serviços na área da saúde que promovam a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito da atenção especializada da Rede de Cuidados da Pessoas com Deficiência (RCPC), no Sistema Único de Saúde (SUS).

d) Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual e física de Franca e municípios da região Três Colinas.

Meta: 200 pessoas com deficiência intelectual e 200 pessoas com deficiência física.

e) Justificativa da proposição

A APAE de Franca é uma entidade beneficente de assistência social, que atua na habilitação e reabilitação da Pessoa com deficiência, bem como na Defesa e Garantia de Direitos de seu público alvo. De acordo com seu estatuto social, tem por missão **“promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”**.

De acordo com o último Censo (2010), somente em Franca, 4.153 pessoas declararam possuir deficiência intelectual; 19.325 deficiências física; 41.386 deficiências visual e 13.689 deficiências auditiva, totalizando um número de 78.553 pessoas com algum tipo de deficiência. Se considerarmos os municípios da região Três Colinas, esse número será ainda mais expressivo, o que requer políticas públicas para o atendimento da política de saúde para esse público.



A questão da deficiência pode impactar para o agravamento da vulnerabilidade do grupo familiar, considerando os cuidados que muitas vezes são exigidos, especialmente os casos com maior comprometimento e dependência nos cuidados diários.

Dessa forma, o serviço ofertado no Centro Especializado de Reabilitação, vêm contribuir com a rede de proteção às pessoas com deficiência, na prevenção de possíveis deformidades, buscando oferecer atendimentos especializados, instruindo a família no manejo da pessoa com deficiência.

Franca está inserida no território de abrangência do Departamento Regional de Saúde VIII, fazendo limite com o Estado de Minas Gerais e com os Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto (SP) e Barretos (SP). A região do DRS VIII conta com uma população total de 649.807 habitantes, composta por 22 municípios, divididos em três sub-regiões de saúde: Alta Anhanguera (seis municípios), Alta Mogiana (seis municípios) e Três Colinas (dez municípios).

Franca compõe os 10 (dez) municípios da Região Três Colinas (São José da Bela Vista, Restinga, Cristais Paulista, Itirapuã, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Jeriquara, Rifaina e Ribeirão Corrente), sendo que, o público alvo do plano irá contemplar o atendimento desses municípios, através de regulação via Secretaria Municipal de Saúde de Franca.

Cumprir destacar que os municípios que compõe a região Três Colinas são de pequeno porte e não possuem rede especializada de atenção a pessoa com deficiência, nesse sentido, contam com os atendimentos multiprofissionais ofertados pela instituição, na área da saúde.

O trabalho desenvolvido será realizado de forma continuada, visando à reabilitação clínica funcional, melhoria da qualidade de vida, ampliação das potencialidades laborais e independência nas atividades de vida diária dos atendidos. O serviço será composto por atendimento ambulatorial e estimulação precoce, com equipe de profissionais especializados, nos termos do previsto no Instrutivo de Reabilitação da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.

Nos termos da Lei Brasileira de Inclusão, a habilitação e reabilitação é um direito das pessoas com deficiência, com o objetivo do “desenvolvimento das potencialidades, talentos, habilidade e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”. (BRASIL, 2015). Considerando a importância da parceira da família nesse processo, a mesma será envolvida e instruída na proposta terapêutica.

O serviço realizará o Plano Terapêutico Singular e utilizará metodologias, técnicas e recursos necessários a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência. Embora não haja correção do piso

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



repassado para o serviço, há previsão de investimento em qualificação da equipe técnica, com o objetivo de manter a equipe atualizada e proporcionar um serviço com qualidade às pessoas com deficiência.

Todos os atendimentos serão destinados 100% aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo gratuitos, sem discriminação de qualquer natureza, para aqueles que deles necessitarem, e terão por base as diretrizes Lei Brasileira de Inclusão e demais legislações que norteiam o atendimento do Sistema Único de Saúde.

Face ao exposto e visando a continuidade dos atendimentos ofertados às pessoas com deficiência de Franca e região Três Colinas, a APAE de Franca apresenta este Plano de Trabalho, visando a celebração de parceria para o ano de 2022, a fim de dar continuidade aos serviços ofertados no Centro Especializado de Reabilitação, nas modalidades de reabilitação intelectual e física.

III. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantitativo	Início	Término
Realizar a Habilitação e Reabilitação para 200 pessoas com deficiência intelectual	Atendimento ambulatorial especializado de forma individual e/ou grupal	Atendimento por equipe multiprofissional composta por médico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, enfermeiro e de assistente social, entre outros.	Usuários	400 PCD atendidas, com no mínimo 2.406 procedimentos mensais	Jan/22	Dez/22
Habilitação e Reabilitação para 200 pessoas com deficiência física.	Estimulação precoce individual e/ou grupal Atendimento ambulatorial especializado individual e/ou grupal	Atendimento por equipe multiprofissional composta por médico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, enfermeiro e de assistente social, entre outros.	Usuários		Jan/22	Dez/22

Metas qualitativas

- Oferecer atendimento de habilitação e reabilitação na área da saúde, com equipe multiprofissional especializada para pessoas com deficiência física e intelectual/ múltipla,



oriundas de Franca e municípios da Região Três Colinas, mediante da regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Franca;

- Trabalhar no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida dos usuários, bem como na defesa da garantia do direito à saúde;
- Obter no mínimo 75% de aprovação do serviço realizado em pesquisa de satisfação junto as famílias atendidas.

IV. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PLANO DE APLICAÇÃO

	PLANO DE APLICAÇÃO	VALOR PREVISTO
	1 – RECURSOS HUMANOS	
	Contratação de pessoal: salários, encargos sociais e benefícios previstos em dissídio, verbas rescisórias, férias, 13.º salário, exames ocupacionais, Contratação de estagiários (bolsa auxílio) entre outros.	
	2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS TEMPORARIAMENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
	Capacitação de equipe de técnica e equipe de apoio: Proporcionar aperfeiçoamento com a participação em cursos, treinamentos, palestras de assuntos diretamente relacionados à equipe técnica de profissionais da área de saúde assim como equipe de apoio como funções administrativas e seus auxiliares. Realização de eventos, cursos e palestras de prevenção às deficiências. Aperfeiçoamento e continuidade da profissionalização da equipe de gestão da instituição.	
CUSTEIO	Serviços de terceiros: Calibragem de equipamentos de saúde, instalação de persianas em sala de atendimento, manutenção e conservação de veículos, troca de pneus (transporte de passageiros e carro de passeio – atendimento domiciliar), instalação / colocação adesivos, faixas identificadoras em blindex, prestação de serviços de terceiros na área de saúde (médicos, terapeuta ocupacional, psicólogo, entre outros profissionais), contratação de serviços de transporte, segurança patrimonial, serviços de criação, produção e edição de áudio, vídeo, foto e material institucional, prestação de serviço de jardinagem, conserto de máquinas e equipamentos, eletricista, encanador, pedreiro, prestador de serviço para manutenção de piscina, e afins.	R\$ 1.680.00,00
	3 – DESPESAS DE CUSTEIO	
	Material de consumo e acessórios para as terapias de saúde: Material ambulatorial, massageador, bandagem, espaguete de piscina, tapete de eva, termômetro, extensores, bolas, bastões, testes clínicos, e afins.	

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Material de consumo: Material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, gás engarrafado, lanche, brinquedos, livros e materiais didático-pedagógicos, jogos pedagógicos, material de cama, mesa e banho, material descartável, material de consumo, material de acondicionamento e embalagem, medicamentos, testes ambulatoriais, material de expediente, impressos, peças e materiais para manutenção de veículos, combustíveis e lubrificantes de veículos, material educativo e esportivo, material para festividade e reuniões de grupo de trabalho (bebidas, doces, biscoitos, salgados, brindes e afins), uniformes, tecidos e aviamentos, materiais para áudio, vídeo e foto, material de processamento de dados e informática, material de sinalização visual e afins, e afins.	
Recursos materiais para profissionais: Uniformes, equipamentos de EPI, e afins.	
Materiais de manutenção e conservação de instalações: Material de manutenção como silicone, mangueira, câmera de ar, canaleta, reparo de válvula hidra, abraçadeira, sifão, fita isolante, cadeado, resistência para chuveiro, plugue, lâmpada, fios, cabos, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico, hidráulico, eletrônico, ferramentas, material de proteção e segurança, e afins.	
4 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Despesas administrativas e de Manutenção: Despesa com correio e cartório, material de escritório, xérox, impressos, conserto de máquinas e equipamentos, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico e hidráulico, material de proteção e segurança, despesas com viagens como estadia, deslocamento e alimentação, e afins.	
Outras Despesas administrativas: Energia elétrica, água e esgoto, informática, comunicação (telefone/internet), assessoria contábil, auditoria, sistema de alarme, monitoramento e controle de acesso, licença para uso de software, prestação de serviço de higiene e limpeza, serviços de lavanderia, prestação de serviço de segurança do trabalho, encadernações, aluguel de máquinas, prestação de serviço de encanador, eletricitista, colocadores e manutenção em geral, serviços de manutenção em bens moveis e imóveis, serviços de manutenção e conservação de máquinas equipamentos, seguro predial e de carro, e afins.	
Melhorias das instalações: Material e prestação de serviço para conservação das instalações e pequenos reparos.	
TOTAL:	R\$ 1.680.000,00

RECEITAS		
ORIGEM	MÉDIA MENSAL R\$	ANUAL R\$
Prefeitura Municipal de Franca	140.000,00	1.680.000,00
TOTAL	140.000,00	1.680.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Custeio: Recursos Humanos, Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica, Despesas de custeio e Despesas administrativas	R\$ 1.680.000,00
TOTAL	R\$ 1.680.000,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



V. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECEITAS (RS)

✓ CONCEDENTE

1.º Mês	2.º Mês	3.º Mês	4.º Mês	5.º Mês	6.º Mês
140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00

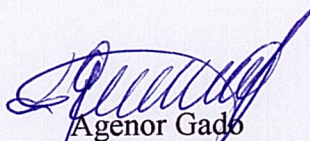
7.º Mês	8.º Mês	9.º Mês	10.º Mês	11.º Mês	12.º Mês
140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00

VI. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Franca, 17 de novembro de 2021.


Agenor Gado
Presidente - APAE de Franca
Gestão 2020- 2022

VII. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Ordenador da Despesa